

LEI Nº0127/96

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PONTE  
NO CÓRREGO SANTA CRUZ.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, por seus representantes decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada “PONTE JOSÉ ELIAS GONÇALVES” a Ponte construída sobre o Córrego Santa Cruz no Município de Santa Bárbara do Leste.

Art.2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa necessária.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Santa Bárbara do Leste, 04 de dezembro de 1996.

OTTO FERREIRA MAIA  
PREFEITO MUNICIPAL